



## **Edital n.º 69/2024**

### **Designação de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação para Coordenação das atividades atribuídas ao Serviço de Informática e Novas Tecnologias**

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Luís Alberto dos Santos Canelas Reis da Luz, foi designado para o exercício de funções de coordenação das atividades atribuídas ao Serviço de Informática e Novas Tecnologias, nos termos do despacho anexo ao presente edital.

Lagos, 22 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

## DESPACHO

### **Designação de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação para Coordenação das atividades atribuídas ao Serviço de Informática e Novas Tecnologias**

Considerando

- Que ao Serviço de Informática e Novas Tecnologias estão atribuídas competências para o desenvolvimento de atividades de grande relevância para o Município de Lagos e que se torna necessário criar condições que garantam a eficácia, eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo mesmo;
- Que, para a consecução desse objetivo, será essencial contar com uma coordenação eficaz do Serviço de Informática e Novas Tecnologias;
- Que o Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece, entre outros, o regime da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, prevê no seu artigo 12.º a possibilidade de designação de um trabalhador desta carreira para coordenar projetos ou atividades a desenvolver neste âmbito, especificando as condições a respeitar para o efeito,

No uso da competência que me é conferida pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, **designo o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Luís Alberto dos Santos Canelas Reis da Luz, para o exercício de funções de coordenação das atividades atribuídas ao Serviço de Informática e Novas Tecnologias, pelo período de 2 anos, renovável, e com efeitos produzidos a 1 de fevereiro de 2024.**

Lagos, 14 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henriques Pereira